



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

## PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. xx.xx.xx.xx · XC · E

### TERMO DE REFERÊNCIA DE BENS COMUNS

Processo nº \_\_\_\_\_/2026

#### O QUE SERÁ CONTRATADO?

Lote*	Item	Descrição	Código	Und	Qtd	Valor Unitário Estimado**	Total**
1	1	Encadernações de Atas (Sessões Ordinárias, Solemnas e Audiências Públicas), em livros de capa dura, formato A4. A capa do livro será na cor vermelha e conterá informações em letra dourada, conforme solicitado.		UN	5 livros	71,00	R\$ 355,00
						<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO**</b>	<b>R\$ 355,00</b>

#### JUSTIFICATIVA DO AGRUPAMENTO EM LOTES\*

*(Justificar como foi formado o lote, indicando as razões técnicas que justificam o agrupamento ou a economia de escala que se espera obter).*

\* A contratação por lote *sempre* deve ser *justificada* no campo acima. Se a licitação for apenas por item, a coluna e o campo devem ser excluídos.

\*\* O valor estimado está previsto no estudo técnico preliminar, mas ele pode ser *sigiloso*. Caso seja *sigiloso*, no campo “O orçamento estimado é *sigiloso*?” deverá ser preenchida a justificativa.

#### DESCRÍÇÃO DA SOLUÇÃO

<b>QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?</b>	As Atas do Legislativo são documentos de guarda permanente e devem ser devidamente preservadas e, como são também documentos de consulta corrente, devem estar em livros de capa dura, com os documentos separados por período e espécie.
--------------------------------------	---

#### NATUREZA DO BEM

Comum.



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

## PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. xx.xx.xx.xx · XC · E

### PROVA DE QUALIDADE, RENDIMENTO, DURABILIDADE E SEGURANÇA DO BEM

<b>HAVERÁ PROVA DE QUALIDADE?</b>	<p><b>Justificativa:</b> (A prova de qualidade deve ser sempre justificada e deverá ser comprovada por certificação de instituição credenciada pelo CONMETRO).</p> <p>Não.</p>
<b>O EDITAL EXIGIRÁ AMOSTRA?</b>	<p>Não.</p>
<b>HAVERÁ GARANTIA DO BEM?</b>	<p>Não.</p>
<b>HAVERÁ ASSISTÊNCIA TÉCNICA?</b>	<p>Não.</p>

### CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

<b>FORMA DE CONTRATAÇÃO</b>	<p><b>Dispensa</b> de licitação em razão do <b>valor</b>, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21.</p>
<b>CRITÉRIO DE JULGAMENTO</b>	<p>Menor preço.</p>
<b>O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?</b>	<p>Não.</p>
<b>CRITÉRIO PARA A PROPOSTA SER ACEITA</b>	<p>A proposta deve observar os <b>valores unitários e global máximos</b> aceitáveis conforme planilha de composição de preços do orçamento estimado*.</p> <p>* Se o orçamento estimado for <i>sigiloso</i>, o licitante não saberá os valores</p>



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

## PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. xx.xx.xx.xx · XC · E

	unitários e global máximos, razão pela qual o critério de aceitabilidade do preço também será considerado “sigiloso” para todos os fins.
<b>HÁ ITENS COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESA DE PEQUENO PORTO?</b>	Não.
<b>REQUISITOS DA CONTRATADA</b>	
<b>SERÁ EXIGIDA HABILITAÇÃO TÉCNICA?</b>	Não.
<b>QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS</b>	Não será exigida prova de qualificação técnica em razão da baixa complexidade da contratação.
<b>HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?</b>	Não.
<b>HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?</b>	Não.
<b>FORMA DE ENTREGA DO BEM</b>	
<b>COMO O BEM DEVE SER ENTREGUE?</b>	Os livros devem ser totalmente entregues de uma só vez, encadernados conforme separação feita por envelopes. Quantidade de Livros: 5.



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

## PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. xx.xx.xx.xx · XC · E

<b>LOCAL E HORA DA ENTREGA DO BEM</b>	O bem deve ser entregue na sede da contratante, cujo endereço é Praça dos Três Poderes, nº 74, Cep.: 12.307-901. Horário: a combinar com o Departamento de Compras.
<b>PRAZO MÁXIMO DE VALIDADE</b>	
<b>PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO</b>	
<b>PRAZO DO CONTRATO</b>	30 dias (pronta entrega).
<b>HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?</b>	Não.
<b>FORMA DE PAGAMENTO</b>	<p><b>Meio</b> Ordem bancária.</p> <p><b>Onde?</b> Conta corrente da contratada.</p> <p><b>Qual o prazo?</b> Conforme regulamento interno da Câmara Municipal.</p> <p>Até ___ dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal (ou fatura) com o comprovante de regularidade fiscal da contratada.</p> <p>A regularidade fiscal pode ser provada:</p> <p><b>Prova da regularidade fiscal</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>1. Por consulta ao SICAF ou Cadastramento Unificado de Licitante.</li><li>ou</li><li>2. Pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar aos sistemas oficiais.</li></ul>
<b>QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?</b>	<p><b>Justificativa:</b> (A não exigência de garantia deve ser justificada).</p> <p>Não há.</p>



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

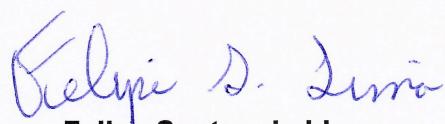
## PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. xx.xx.xx.xx · XC · E

### PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

<b>DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO</b>	Os dados serão inseridos por ocasião do atestado de disponibilidade orçamentária.
---	---

Jacareí, 12 de janeiro de 2026.

  
**Felipe Santos de Lima**  
Secretário-Diretor Legislativo